

PORTARIA Nº 515/2024

Santa Fé de Goiás, 18 de Junho de 2024.

***“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providências”***

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. **HELLEN JORDANY MORAIS RIBEIRO BORGES**, portador do CPF nº 054.518.571-80, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 18 de Junho de 2024, à cidade de Goiânia, para capacitação.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de 04 (quatro) diárias a quantia de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 18 dias do mês de Junho de 2024.

**Publique-se e registre.**

**JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA**  
*Gestora*